



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185821539

Nome original: SEI_0098852_95.2018.8.13.0000 todos os cartorios e todas as Corregedorias.pdf

Data: 20/09/2018 17:41:25

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COF
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha tão somente para conhecimento, não é necessário o envio de resposta à CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0098852-95.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SENADOR FIRMINO
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1181369 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino/MG, em que a Oficiala Substituta Alana Oliveira Damião informa a inutilização, em razão de erro na impressão, dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila nº A3517986, A3517987, A3517988 e A3517989, bem como a destruição dos documentos, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/09/2018, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1181369** e o código CRC **ADC770E6**.

0098852-95.2018.8.13.0000

1181369v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185775841

Nome original: 180915011614.pdf

Data: 14/09/2018 13:25:25

Remetente:

Fernando Otávio Fagundes

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica inutilização de papéis de segurança A3517986, A3517987, A3517988 e A3517989 para aposição de Apostila de Haia.

Exmº. Srº. Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Ofício: 22/2018

Referente: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de impressão foram inutilizados os papéis de segurança A3517986, A3517987, A3517988 e A3517989 os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia nesta data.

Certifico ainda que os referidos papéis de segurança foram devidamente destruídos nos termos legais.

Atenciosamente.

Senador Firmino, 14 de setembro de 2018.



Alana Oliveira Damião

Oficiala Substituta

Alana Oliveira Damião

OFICIALA SUBSTITUTA

Fernando Otávio Fagundes

*Oficial Titular do Cartório de RCPN e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Senador Firmino(MG)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185821540

Nome original: SEI_0097040_18.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 20/09/2018 17:41:25

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COF
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha tão somente para conhecimento, não é necessário o envio de resposta à CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0097040-18.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1164344 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que o Tabelião João Carlos Nunes Junior comunica que foram danificados, no mês de agosto de 2018, 10 (dez) papéis moeda (A 2868288, A 2868289, A 2868381, A 2868569, A 2868751, A 2868846, A 2868966, A 2868963, A 2869061 e A 2869051), em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 12/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1164344** e o código CRC **D72BAD89**.

0097040-18.2018.8.13.0000

1164344v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185721883

Nome original: Comunicado Papéis Danificados - Agosto 2018.pdf

Data: 10/09/2018 15:52:21

Remetente:

Adriana Travassos Carneiro Jacques

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça - GACOR

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Remetente: Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte TJMG -. Assunto:

Comunicado Papéis Danificados - Agosto 2018.



Cartório Jaguarão
2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018.

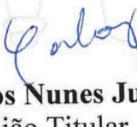
Ao
Exmo. Senhor
Desembargador **André Leite Praça**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **10 (dez) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Agosto/2018:**

A 2868288, A 2868289, A 2868381, A 2868569, A 2868751, A 2868846, A 2868966,
A 2868963, A 2869061 e A 2869051.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior
Tabelião Titular



